



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47/2022
DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4373/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 3.263.621,62 (TRES MILHOES E
DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), nas
dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS		
Cód. Reduzido	941	
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM	
17010000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	3.263.621,62
SUBTOTAL		3.263.621,62
TOTAL		3.263.621,62

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.